



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 29 de JUNHO de 2022

a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Onze de Julho – Grupo 2**, para éguas de 4 anos e mais idade (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.

b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Dezesesseis de Julho – Grupo 2**, para produtos de 4 anos e mais idade (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.

PAGAMENTO

A DATA LIMITE COM O VALOR RESPECTIVO É A SEGUINTE:

a) Onze de Julho	07/Julho (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
b) Dezesesseis de Julho	07/Julho (5ª feira)	- PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**.

Para o caso de pagamento por TED, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07** ou **Pix: scc@jcb.com.br**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por e-mail: scc@jcb.com.br ou **WhatsApp: (21) 99626-7410, até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do animal e a prova, sem o que, a inscrição do animal não será considerada.

A confirmação do recebimento do e-mail ou WhatsApp poderá ser feita pelo telefone **(021) 3534-9257**.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 29/06/2022